



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1895

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1895

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 111

DECRETO nº. 3.546/2023.

**DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO - CMDI DO MUNICÍPIO
DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº. 3.579; de 09 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 3.617; de 17 de abril de 2012;**

DECRETA:-

Art. 1º. Fica constituído o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI** composto pelos seguintes membros:-

. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social:

Titular:- Luciana Cristina Ferracini Lourenço.

Suplente:- Silvania da Silva Mendonça.

Titular:- Juliana de Estefano Buainain Sempionato.

Suplente:- Cleber Zaqueo Marques.

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Vera Lúcia Minto de Mendonça.

Suplente:- Silmara Viviane Muriana.

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular:- Frederico Capobianco Brentan.

Suplente:- Carmem Lúcia Orsi.

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, Contabilidade e Planejamento:

Titular:- Eduardo José de Oliveira.

Suplente:- Luciane Consulo.

. 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa e/ou atendimento do idoso:

a) 02 (dois) representantes de usuários dos serviços públicos e entidades da rede prestadora de atendimento ao idoso:

Titular:- Aparecida Dionelia Pereira Laurindo.

Suplente:- Dulcineia de Almeida Teixeira.

Titular:- José Luiz Pagnossim.

Suplente:- Maria Lucia da Silva Feltrin.

Fls. 112

b) 01 (um) representante de Credo Religioso com

políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:

Titular:- Wanderlei Mendes da Silva.

Suplente:- Pr. Cleison Monteiro da Silva .

c) 01 (um) representante de entidades que comprovem possuir políticas permanentes de atendimento e promoção do idoso:

Titular:- Aline Akemi Hamasaki Hashimoto.

Suplente:- Tieni Mariana dos Santos Silva.

d) 01 (um) representante de associações civis comunitárias, dos clubes de serviços, com base territorial no Município:

Titular:- Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite.

Suplente:- Regina Dalva Lania Guapo.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro não será remunerado, porém, considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os **3.289/2021**

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de junho de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 111 e 112, do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1895

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 118/2022.

CONVITE nº.: 17/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

Objeto:- Contratação de serviços de recadastramento imobiliário das áreas urbanas do Município, incluindo os distritos de Santa Luzia e Machado com aproximadamente 36,5 Km², para atualização do cadastro imobiliário da Prefeitura, conforme especificações anexas.

Início:- 18 de junho de 2023.

Vigência:- 60 (sessenta) dias.

José Bonifácio/SP, 16 de junho de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1895

Página 4 de 4



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 053/2022.

TOMADA DE PREÇOS nº.: 9/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- L. G. LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto:- Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ com guias, sarjetas e sinalização de trânsito, em vias urbanas do município, mediante Convênio nº. 100985/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 21 de maio de 2023.

Vigência:- 60 (sessenta) dias.

José Bonifácio/SP, 19 de maio de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f865-3e41-f3f4-02c7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 1895, ano IX, veiculado em 21 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO (CPF ***406618**) em 21/06/2023 às 08:13:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f865-3e41-f3f4-02c7>